



Of. Nº 002/2023

Soledade RS, 03 de MAIO de 2023

Aos cumprimentos da Sra.

Cristina dos Santos Nicolodi

Chefe do setor de Planejamento

Assunto: Prestação de contas, referente ao fomento n 04/2023

Senhora Chefe do setor de Planejamento

Ao cumprimentá-la, está acompanhado deste ofício a prestação de contas do fomento n 04/2023, com os seguintes anexos I, II, III, IV e V, extrato bancário da cooperativa de crédito Sicredi, notas dos serviços prestados juntamente com os extratos de pagamento e também o Relatório de execução do objeto, atividades desenvolvidas e metas.

Atenciosamente


QUEINI DE VES
PRESIDENTE DA APPESOL
12.263.892/0001-00



ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

5. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO											
5.1. META	5.2. ETAPA	5.3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	5.4. UNIDADE	5.5. EXECUÇÃO FÍSICA (%)		5.6. EXECUÇÃO FINANCEIRA					
				5.5.1. PROG.	5.5.2. EXEC.	5.6.1. REPASSE	5.6.2. CONTR.	5.6.3. OUTROS	5.6.4. TOTAL		
1	1	APOIO TECNICO AMBIENTAL	MÊS	100%	20%	R\$	6.600,00	R\$	-	R\$	6.600,00
2	1	TRANSPORTE RESIDUOS SÓLIDOS	MÊS	100%	20%	R\$	6.000,00	R\$	-	R\$	5.200,00
3	1	TRANSPORTE EFLUENTES	MÊS	100%	20%	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$	6.000,00
					0%			R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	-
						R\$	-	R\$	-	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

Local e data: SOLEDADE 03 DE MAIO DE 2023

Q.S.
QUÊNIDEVES

PRESIDENTE APPESOL

APPESOL
12 263 892/0001-00

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade



ANEXO III

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS**

[illegible]

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APESOL

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 03 DE MAIO DE 2023

APPESOL
12-269 892/0001-00
QUEMI DE AG
PRESIDENTE APPESOL

Renati Karnopp
RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade



ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

[illegible]

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APESOL

10/10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 03 DE MAIO DE 2023


QUÊNIDES
PRESIDENTE APPE SOL
12 263 892/0001-00
APPE SOL


RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE					
1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):					
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPESOL					
1.2. NOME DO PROJETO:					
GESTÃO E O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS E O MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS EMPRESAS					
1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	03/04/2023	A	31/12/2023		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	03/03/2023	A	03/05/2023		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	15765-3	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO	
2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:	
2.2. DISCRIMINAÇÃO:	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ -
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 17.800,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 17.800,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ -

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO	
4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)	R\$ -
----------------------------------	-------

SOLEDADE 03 DE MAIO DE 2023:

APPESOL
QUEM DEVE
PRESIDENTE APPESOL
0001-00

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

Obs.: Anexar os extratos bancários da conta e das aplicações do período abrangido pela prestação de contas.



ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE RS APPELOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE 03 DE MAIO DE 2023

QUINTELA BORGES
PRESIDENTE APPELOSOL
RS 2013/0001-90

RENATI KARNOPP
CRC 056174/0-4

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbeline
Prefeita Municipal de Soledade

RELATÓRIO DE METAS TERMO DE FOMENTO 05/2022

O relatório de metas dos 2 primeiros meses apresentado no termo de fomento entre o Município de Soledade RS e a Appesol- Associação dos pequenos pedristas de Soledade RS, vem por meio deste ressaltar a extrema importância dessa parceria, principalmente para que as atividades voltadas as pequenas e médias empresas em termos de monitoramento de questões ambientais e destinação de resíduos e efluentes possam ter continuidade.

Com isso um breve resumo com fotos das obrigações e metas que foram cumpridas e alcançadas, dentro do termo de fomento 04/2023.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Imagem 1

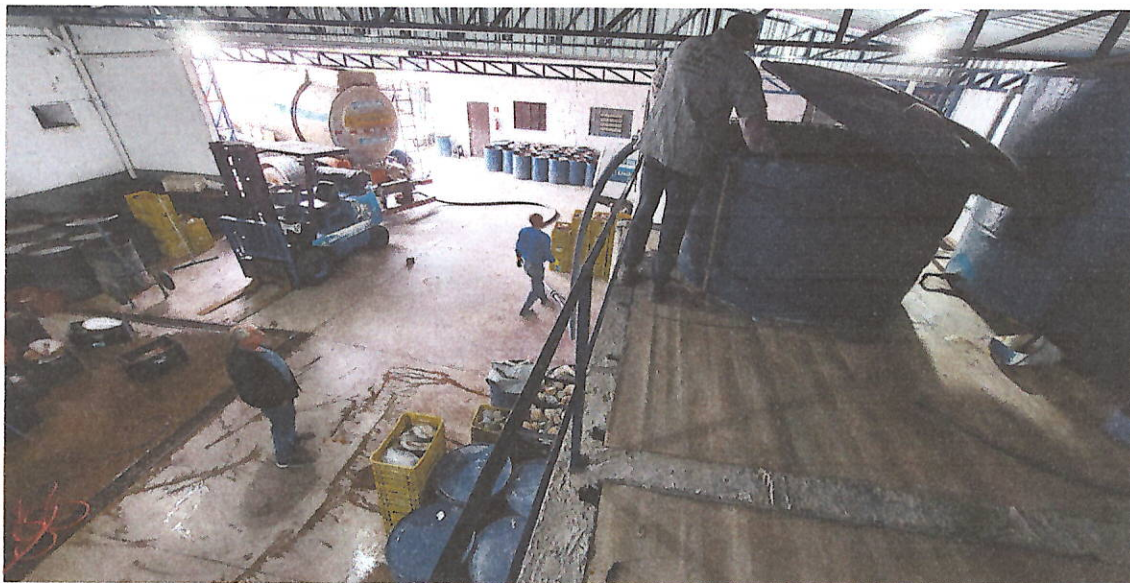


Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



A geração de resíduos que sempre esteve presente em todas as atividades realizadas pelo homem. Devido a um maior contingente populacional, a geração de lixo tem aumentado cada vez mais, gerando sérios impactos ambientais. A legislação brasileira é clara sobre os procedimentos legais ao se tratar do descarte do lixo. É preciso que ao descartar os resíduos, o mesmo receba uma destinação final ambientalmente correta. Este é um dos passos necessários para alcançar o comprometimento sustentável.

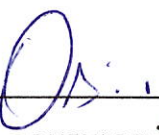
Nas imagens 1, 2, 3, 4 e 5 podemos observar a coleta dos resíduos sólidos e efluentes acompanhada pelo técnico ambiental Érico Batista, que nesses últimos 2 meses, acompanhou as coletas nas empresas e também, fez o monitoramento e assessoria nas empresas associadas da APPESOL, visto que o mesmo é responsável técnico pelo acompanhamento.

Para finalizar Érico Batista, técnico ambiental, fala sobre os resultados que vem dando a cada mês que passa e que o objetivo principal é dar continuidade no trabalho prestado, principalmente na conscientização de cada empresa, em destinar corretamente seus Resíduos e efluentes, e na regularização e monitoramento ambiental das empresas do setor, bem como orienta-las para a sustentabilidade

Além disso, podemos ressaltar a importância, objetivos e metas realizadas, pelas empresas prestadoras de serviços da parte de transporte e coleta dos resíduos sólidos e efluente líquidos. A empresa responsável pela coleta e transporte dos resíduos sólidos coletou em 2 meses, aproximadamente 14 toneladas de resíduos em 18 empresas diferentes, já a empresa responsável pela coleta e transporte dos efluentes coletou 17 mil litros de efluentes do tingimento em 10 empresas diferentes, com isso todos cumpriram com os objetivos.

Para finalizar é positivo e de extrema importância esse convenio, visto que todas as metas foram devidamente cumpridas, conforme consta nas fotos e no próprio relatório apresentado.

Soledade, 03 de Maio de 2023


QUENI DEVES
PRESIDENTE APPESOL
12.263.892/0001-00

APPESOL
12.263.892/0001-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

2023600

Data e Hora da Emissão

11/04/2023 18:14:01

Código de Verificação

163327139

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA**

Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00**

Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA**

CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS**

E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL**

894

Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA**

CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS**

E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2600,00

OBS: *CONTA P/ DEPOSITO: BANRISUL- (BANCO: 041-AGENCIA: 0310-CONTA C: 06.173654.0-9)- REF. MES DE MARCO/23

CNAE Fiscal: **3812200**

Item da Lista de Serviços: **709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.**

Natureza da Operação: **64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação do Serviço: **Soledade**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 2.600,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 130,00	(=) R\$ 2.470,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.600,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 2.600,00	(x) R\$ 5,00	(=) R\$ 130,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00
RPS: 3710 SÉRIE: S



Olá, Marco
Último acesso 12/04/2023 às 11:11

O que está procurando?

Pesquisar...

Agência e conta

0247 15765-3 ...

Meu g

CIBE

Informar Dados

Confirmar Dados

Comprovante

Autorizações Atualizadas com Sucesso!**Listando 1 Autorização**

Vencimento 12/04/2023 | Valor R\$ 2.600,00

Status Geral: Autorizado

Autorizar**TED Outra Titularidade**

Solicitante: QUENI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1793564215
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 310
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 0617365409
Favorecido: LUCIANO PRATES CARA LTDA
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00
Data Transferência: 12/04/2023
Hora Transferência: 11:23:39
Valor a Transferir (R\$): **2.600,00**
Finalidade: Crédito Em Conta
Motivo Transferência: TRANSPORTE RESIDUOS
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: AEB7.1544.9B43.A9DC.3E29.26FE.E42C.5808

Autorizadores: QUENI DEVES - 12263892000100 - Autorizado
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 12263892000100 - Autorizado

Status**Total: R\$ 2.600,00**

Definido como: Autorizado

gerenciar autorizações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO/RS
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

2023622

Data e Hora da Emissão

17/04/2023 20:26:57

Código de Verificação

164074471

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **LUCIANO PRATES CARA LTDA**

Telefone: **5433126385**

CPF/CNPJ: **39.400.646/0001-00**

Inscrição Municipal: **91243**

Endereço: **RUA CAROLINA FISCH DE MATTOS,400 - SALA 03 - ROSELANDIA**

CEP: **99064-310**

Município/UF: **Passo Fundo/RS**

E-mail: **luciano@arl.eco.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTRAS DE SOLEDADE- APPE SOL** **894**

Telefone:

CPF/CNPJ: **12.263.892/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RS 471,S/N - - IPIRANGA**

CEP: **99300-000**

Município/UF: **Soledade/RS**

E-mail: **edivaldoss2012@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESLOCAMENTO P/COLETA E TRANSP.DE RESIDUOS INDUSTRIAIS Total.:2600,00

OBS:*CONTA P/ DEPOSITO: BANRISUL- (BANCO: 041-AGENCIA: 0310-CONTA C: 06.173654.0-9)- REF. MES DE ABRIL/23

CNAE Fiscal: 3812200

Item da Lista de Serviços: 709 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Natureza da Operação: 64 - Imposto devido fora do município, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação do Serviço: Soledade

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 2.600,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 130,00	(=) R\$ 2.470,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 2.600,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 2.600,00	(x) R\$ 5,00	(=) R\$ 130,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

RPS: 3732 SÉRIE: S

**Associado:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE**Cooperativa:** 0247**Conta Corrente:** 15765-3**Impresso em** 18/04/2023 21:02:18**DOC Outra Titularidade**

Solicitante: QUENI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1801180641
Instituição: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Cooperativa/Agência: 310
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 0617365409
Favorecido: LUCIANO PRATES CARA LTDA
CPF/CNPJ: 39.400.646/0001-00
Data Transferência: 18/04/2023
Hora Transferência: 20:59:11
Valor a Transferir (R\$): 2.600,00
Finalidade: Crédito Em Conta Corrente
Motivo Transferência: TRANSPORTE RESIDUOS
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: AF3E.1EB7.3B78.37A0.D13B.A1AF.8E01.3375

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA EBS RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01 CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES Município: Soledade - RS E-mail: danielfernando@terra.com.br Fone: (54) 99981-8023			Número da NFS-e 202300000002247	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 08.417.492/0001-27 ISENT0 6515			Data do Serviço 11/04/2023	Código Verificador f5aa92578

 MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3381-9010 - soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	11/04/2023	Exigível	Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		Soledade/RS	
Endereço ROD. RS 332 PERIMETRAL,0 - ROD RS 471			
Cidade Soledade	UF RS	Fone (54) 9146-0771	CEP 99300-000
Bairro IPIRANGA			
CNPJ / CPF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal 8326	Inscrição Estadual	
E-mail elo.elocontabilidade@gmail.com			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****
E-mail	Fone
Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL HONORÁRIOS TÉCNICOS REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2023. Alíquota Efetiva: 2,01%.	3.300,00	2,01	66,33	Não

Código do Serviço		Código NBS	
07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
3.300,00	66,33	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e	3.300,00	Valor Líquido da NFS-e	3.300,00

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$66,33; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$66,33.	
---	---

Consulta realizada em 11/04/2023 às 17:40:43.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal



202300000002247f5aa9257808417492000127

Recebi(emos) de ERICO BATISTA DA SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202300000002247 Competência 11/04/2023 NFS-e f5aa92578	Número de Controle do Município
---	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/04/2023 às 17:40:43.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal



Olá, Marco

Último acesso 07/04/2023 às 13:13

O que está procurando?

Pesquisar...

Agência e conta

0247 15765-3 ...

Meu g

CIBE

Informar Dados

Confirmar Dados

Comprovante

Autorizações Atualizadas com Sucesso!**Listando 1 Autorização**

Vencimento 11/04/2023 | Valor R\$ 3.300,00

Autorizar

Status Geral: Autorizado

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: QUENI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1792840827
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 62698-8
Favorecido: ERICO BATISTA DA SILVA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 11/04/2023
Hora da Transferência: 17:54:23
Valor Transferido (R\$): 3.300,00
Motivo da Transferência: TECNICO AMBIENTAL
Autenticação Eletrônica: EA64.9919.473E.7A46.D372.8F19.9DF4.4951

Autorizadores: QUENI DEVES - 12263892000100 - Autorizado
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 12263892000100 - Autorizado

Status**Total: R\$ 3.300,00**

Definido como: Autorizado

gerenciar autorizações

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ERICO BATISTA DA SILVA

EBS

RUA ARTHUR NARDON, 416 - CASA 01

CEP: 99300-000 - Bairro: FONTES

Município: Soledade - RS

E-mail: danielfernando@terra.com.br

Fone: (54) 99981-8023

CNPJ / CPF

08.417.492/0001-27

Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

6515



Número da NFS-e

202300000002248

Data do Serviço

14/04/2023

Código Verificador

f38bdfbdc



MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (54) 3381-9010 - soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

14/04/2023

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Soledade/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Endereço

ROD. RS 332 PERIMETRAL,0 - ROD RS 471

Cidade

Soledade

UF

RS

Fone

(54) 9146-0771

CEP

99300-000

Bairro

IPIRANGA

CNPJ / CPF

12.263.892/0001-00

Inscrição Municipal

8326

Inscrição Estadual

E-mail

elo.elocontabilidade@gmail.com

Município de Prestação do Serviço

Soledade/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
HONORÁRIOS TÉCNICOS. Alíquota Efetiva: 2,01%.

VALOR TOTAL

3.300,00

ALIQ.

2,01

VALOR IMPOSTO

66,33

RETIDO

Não

Código do Serviço

07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

3.300,00

Valor do ISSQN Próprio

66,33

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

66,33

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

3.300,00

Valor Líquido da NFS-e

3.300,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R\$66,33; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$66,33.



Consulta realizada em 14/04/2023 às 17:29:24.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal



202300000002248f38bdfbdc08417492000127

Recebi(emos) de
ERICO BATISTA DA SILVA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Número da NFS-e

202300000002248

Número de Controle do Município

Competência

14/04/2023

NFS-e

f38bdfbdc

Data

Identificação e assinatura do receptor

Consulta realizada em 14/04/2023 às 17:29:24.

Para consultar a autenticidade acesse: soledade-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal



Olá, Queni

Último acesso 15/04/2023 às 13:29

O que está procurando?

Pesquisar...

Agência e conta

0247 15765-3 ... ▾

Meu gr

CIBE

Informar Dados

Confirmar Dados

Comprovante

Autorizações Atualizadas com Sucesso!**Listando 1 Autorização**

Vencimento 15/04/2023 | Valor R\$ 3.300,00

Status Geral: Autorizado

Autorizar**Transferência entre Contas do Sicredi**

Solicitante: MARCO
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1797409155
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 62698-8
Favorecido: ERICO BATISTA DA SILVA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 15/04/2023
Hora da Transferência: 13:55:35
Valor Transferido (R\$): 3.300,00
Motivo da Transferência: TECNICO AMBIENTAL
Autenticação Eletrônica: 9CFF.AA87.6347.CD36.7442.ED55.84A8.38BF

Autorizadores: QUENI DEVES - 12263892000100 - Autorizado
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 12263892000100 - Autorizado

Status**Total: R\$ 3.300,00**

Definido como: Autorizado

gerenciar autorizações

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA

AV. CENTRAL, 160
CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129
Município: GUAPORÉ - RS
E-mail: HYDROQUIMICA@HYDROQUIMICA.COM.BR
Fone: (54) 3443-6795



Número da NFS-e

202300000014638

Data do Serviço

Código Verificador

12/04/2023

7e7165b12

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

03.898.002/0001-38

059/00.41878

344420



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (54) 3443-4630 - guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/

Dt. de Emissão

Exigibilidade
ISS

Tributado no Município

12/04/2023

Exigível

GUAPORÉ/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Endereço

RUA VENANCIO AIRES,816

Cidade

SOLEDADE

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

12.263.892/0001-00

E-mail

UF

RS

Fone

(05) 49924-5279

CEP

99300-000

GUAPORÉ/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00)

3.000,00

3,00

90,00

Não

COND. PGTO.:A VISTA

TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 199,50 - LEI 12.741/2012.

Código do Serviço

07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

3.000,00

Valor do ISSQN Próprio

90,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

90,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

3.000,00

Valor Líquido da NFS-e

3.000,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 11658 | Série: 501 | Emitido em: 12/04/2023 | Tipo: Recibo Provisório de Serviço.
Lei 12741/2012: Mun: R\$143,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$546,90. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 12/04/2023 às 09:23:53.

Para consultar a autenticidade acesse: guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/



2023000000146387e7165b1203898002000138

Recebi(emos) de

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Número da NFS-e

202300000014638

Competência

12/04/2023

NFS-e

7e7165b12

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 12/04/2023 às 09:23:53.

Para consultar a autenticidade acesse: guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/



Olá, Marco

Último acesso 11/04/2023 às 17:53

O que está procurando?

Pesquisar...

Agência e conta

0247 15765-3 ...

Meu g

CIBE

Informar Dados

Confirmar Dados

Comprovante

Algumas transações não puderam ser efetivadas e continuarão pendentes de autorização!

Listando 2 Autorizações

Vencimento 12/04/2023 | Valor R\$ 3.000,00

Status Geral: Autorizado

Autorizar

TED Outra Titularidade

Solicitante: QUENI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1793571779
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 846
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 7530
Favorecido: HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMI
CPF/CNPJ: 03.898.002/0001-38
Data Transferência: 12/04/2023
Hora Transferência: 11:12:39
Valor a Transferir (R\$): 3.000,00
Finalidade: Credito Em Conta
Motivo Transferência: TRANSPORTE DE EFLUENTES
Identificador:
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: D3D3.FFD0.1C4C.49E6.1991.852B.3990.A8F9

Autorizadores: QUENI DEVES - 12263892000100 - Autorizado
MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 12263892000100 - Autorizado

Vencimento 12/04/2023 | Valor R\$ 2.600,00

Status Geral: Pendente

Autorizar

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA AV. CENTRAL, 160 CEP: 99200-000 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL RS 129 Município: GUAPORÉ - RS E-mail: HYDROQUIMICA@HYDROQUIMICA.COM.BR Fone: (54) 3443-6795			Número da NFS-e 202300000014653	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 03.898.002/0001-38 059/00.41878 344420			Data do Serviço 17/04/2023	Código Verificador dcb71962f

 MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (54) 3443-4630 - guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/	Dt. de Emissão 17/04/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município GUAPORÉ/RS
---	---	-----------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE		GUAPORÉ/RS			
Endereço RUA VENANCIO AIRES, 816					
Cidade SOLEDADE	UF RS			Fone (05) 49924-5279	CEP 99300-000
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF / NIF 12.263.892/0001-00	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual	
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
TRANSPORTE DE EFLUENTES (1,000 UN x R\$ 3.000,00 = R\$ 3.000,00)	3.000,00	3,00	90,00	Não
COND. PGTO.: A VISTA				
TOTAL APROXIMADO DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: 6,65% R\$ 199,50 - LEI 12.741/2012.				

Código do Serviço 07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
3.000,00	90,00	0,00	0,00
Valor Total da NFS-e 3.000,00		Valor Líquido da NFS-e 3.000,00	

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 11673 Série: 501 Emitido em: 17/04/2023 Tipo: Recibo Provisório de Serviço. Lei 12741/2012: Mun: R\$143,40; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$546,90. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 17/04/2023 às 15:44:01.

Para consultar a autenticidade acesse: guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/



202300000014653dcb71962f03898002000138

Recebi(emos) de HYDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMICAS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor _____	Número da NFS-e 202300000014653 Competência 17/04/2023 NFS-e dcb71962f	Número de Controle do Município
---	--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 17/04/2023 às 15:44:01.

Para consultar a autenticidade acesse: guapore-portais.govcloud.com.br/nfse.portal/

**Associado:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE**Cooperativa:** 0247**Conta Corrente:** 15765-3**Impresso em** 18/04/2023 21:02:19**DOC Outra Titularidade**

Solicitante: QUENI
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 15765-3
Número de Controle: 1801181262
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cooperativa/Agência: 846
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente
Conta Destino: 7530
Favorecido: HIDROQUIMICA TRATAMENTO E ANALISES QUIMI
CPF/CNPJ: 03.898.002/0001-38
Data Transferência: 18/04/2023
Hora Transferência: 20:59:10
Valor a Transferir (R\$): 3.000,00
Finalidade: Crédito Em Conta Corrente
Motivo Transferência: TRANSPORTE EFLUENTES
Tarifa (R\$): 2,00
Autenticação Eletrônica: BB5A.DAC2.BC51.6C87.B571.090C.FAF2.543D

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PEDRISTAS DE SOLEDADE

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 15765-3

Impresso em 27/04/2023 14:27:02

Extrato

Dados referentes ao período 28/03/2023 a 27/04/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
11/04/2023	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE-CTA GERAL	394234	8.900,00	8.900,00
11/04/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 08417492000127 ERICO BATISTA	SI02792	-3.300,00	5.600,00
12/04/2023	DEBITO TED/IB 03898002000138 HIDROQUIMICA TRATAM	I00145	-3.000,00	2.600,00
12/04/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 12263892000100 ASSOCIACAO DO	SI00693	4,00	2.604,00
12/04/2023	DEBITO TED/IB 39400646000100 LUCIANO PRATES CARA	I00150	-2.600,00	4,00
12/04/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	2,00
12/04/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	0,00
14/04/2023	TED 87738530000110 P S IMPOSTOS MUNICIPAIS	874421	8.900,00	8.900,00
17/04/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 08417492000127 ERICO BATISTA	SI00303	-3.300,00	5.600,00
18/04/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 12263892000100 ASSOCIACAO DO	SI02215	4,00	5.604,00
18/04/2023	DEBITO DOC/IB 03898002000138 HIDROQUIMICA TRATAM	E00492	-3.000,00	2.604,00
18/04/2023	DEBITO DOC/IB 39400646000100 LUCIANO PRATES CARA	E00493	-2.600,00	4,00
19/04/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	2,00
19/04/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-2,00	0,00

Saldo da Conta

Saldo em 27/04/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)

A Organização da Sociedade Civil APPESOL, inscrita no CNPJ nº. 12.263.892/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. QUENI DEVES, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014; Timbre da OSC
- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

SOLEDADE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023



QUENI DEVES

APPESOL
12.263.892/0001-00